

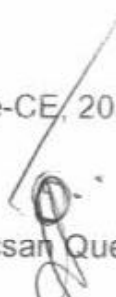
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª UNIDADE DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO
NORTE-CE

GRAZIELY FERREIRA DE OLIVEIRA, já
devidamente qualificado nos autos do processo supra, vem, por seu
advogado, mui respeitosamente, perante V. Exa., concordar com os
valores depositados e requerer a expedição do competente alvará de
levantamento dos valores depositados.

Nestes Termos

P. Deferimento,

Juazeiro do Norte-CE, 20 de junho de 2018.


Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo

Advogado

OAB-CE 22.776

x Graziely Ferreira De Oliveira